



# Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000  
CNPJ 65.712.648/0001-36



**LEI Nº 927 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.**

**PAULO ROGÉRIO BRUNELI – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.**

**Artigo 1º** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para ficar incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2010 à 2013 – Lei Municipal n.º 774 de 19 de junho de 2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2013 – Lei Municipal n.º 885 de 20 de setembro de 2012 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2013 – Lei Municipal n.º 889 de 05 de dezembro de 2012, a atividade e programa abaixo relacionado, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Unidade Gestora	- Prefeitura Municipal
Órgão 17	- Saúde
Unidade Orçamentária 01	- Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade 2.022	- Manutenção do Sistema Único de Saúde
Categoria Econômica	- Subvenções Sociais – Hospital do Câncer
3.3.50.43.00.00.00.00.01.110	de Barretos
Fonte de Recursos 01	- Tesouro
Valor	- R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Artigo 2º** Servirá de recursos para cobertura de despesas mencionadas nesta Lei, o excesso de arrecadação, previsto no § 3º do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e inciso IV da Lei Municipal n.º 889 de 05 de dezembro de 2012.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 09 de outubro de 2013.

  
Paulo Rogério Bruneli  
Prefeito Municipal

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 09 de outubro de 2013.

  
OSMARINO GREGÓRIO ORTEGA  
SECRETÁRIO